

COLIGAÇÃO CUIABÁ MATO GROSSO BRASIL (PT-PMDB)

CUIABÁ!
SAUDÁVEL COMO A GENTE MERECE E
SEM MEDO DE SER FELIZ.

(PROGRAMA DE GOVERNO)

1ª VERSÃO
30 DE JUNHO DE 2012

SUMÁRIO	
Epígrafe - Apresentações	
Cuiabá Saudável e Feliz – Princípios norteadores	
1. CUIABÁ COM GESTÃO ÉTICA, TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E DE RESULTADOS	
1.1. Políticas para Gestão Municipal	
1.1.1. Ética e transparência	
1.1.2. Democracia	
1.1.3. Eficiência e Resultados	
1.1.4. Sistema de Gestão de Pessoal	
1.1.5. Formação Continuada	
1.1.6. Clima Organizacional	
2. CUIABÁ CIDADE BOA DE SE VIVER	
2.1. Políticas para Meio Ambiente e Sustentabilidade	
2.1.1 Município Sustentável	
2.1.2. Turismo	
2.1.3. Agricultura	
3. CUIABÁ INCLUSIVA E GARANTIDORA DE DIREITOS	
3.1. Políticas para Assistência e Inclusão Social	
3.1.1. População rural, ribeirinha e de bairros periféricos	
3.1.2. Pessoa com deficiência	
3.1.3. Pessoa idosa	
3.1.4. Mulheres	
3.1.5. Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transgêneros	
3.1.6. Juventude	
3.1.7. População negra	
4. CUIABÁ PARA ALÉM DOS JOGOS DA COPA	
4.1. Políticas para Esporte e Lazer	
5. CUIABÁ MUNICÍPIO INTEGRADOR DA CULTURA	
5.1. Políticas para Cultura	
6. CUIABÁ SAUDÁVEL - COMO A GENTE MERECE - E SEM MEDO DE SER FELIZ	
6.1. Políticas para Saúde	
6.1.1. Reestruturação, ampliação e melhoria dos Serviços de Saúde	
6.1.2. Ressignificação e Empoderamento do trabalhador /a da saúde	
6.1.3. Participação Cidadã Inclusiva	
7. CUIABÁ EDUCAÇÃO COM CIDADANIA	
7.1. Políticas para Educação	
7.1.1. Fortalecimento da rede de ensino	
7.2.2. Valorização dos profissionais da educação	
7.3.3. Abolindo burocracias e cobrando qualidade	
8. CUIABÁ UM MUNICÍPIO SEGURO	
8.1 Políticas Públicas de Segurança	
9. CUIABÁ MUNICÍPIO QUE VALORIZA A COMUNICAÇÃO POPULAR	
9.1. Políticas para Comunicação	
10. CUIABÁ MUNICÍPIO POR INTEIRO	
10.1 Políticas de Desenvolvimento Urbano e Rural e Direito a Cidade	
10.1.1. Transporte e Trânsito	
10.1.2. Habitação	
10.1.3. Regularização fundiária Urbana e Rural	

**“Quero minha cidade ensolarada,
Os meninos e o povo no poder,
Eu quero ver.”**
(Milton Nascimento)

Cuiabá mais Feliz!

A população cuiabana quer mudança na administração do nosso município. A explosão demográfica e o crescimento desordenado de Cuiabá, observados nas últimas décadas, geraram um complexo de crônicos problemas estruturais não superados que exigem mudança no modo como Cuiabá é governada.

Mudança para nós significa – objetivamente – o exercício do poder pela cidadania, pelas pessoas. É essa a principal mudança a ser promovida, sem a qual nenhuma outra ocorrerá. O modo de governar nossa cidade precisa incorporar a participação verdadeira da cidadania na tomada de decisão, na execução e no controle das políticas e serviços públicos.

Sem isso, tudo o mais será apenas um elenco de boas intenções sem efetividade ou um pacote de más intenções disfarçadas pelo poder do dinheiro e da propaganda bem feita.

A mobilização das pessoas para o exercício participativo do governo pressupõe que o município recupere a responsabilidade por suas funções públicas, atualmente esvaziadas. Saúde, água e saneamento, transporte coletivo, educação, atenção a crianças e idosos, cultura, esporte, lazer, iluminação, pavimentação, moradia, segurança e assistência social são direitos da cidadania e funções indelegáveis do município.

Governar com transparência e resultados positivos na vida das pessoas.

São esses os desafios e compromissos que assumimos.

Especialmente em função da oportunidade proporcionada pela Copa do Mundo de 2014. Potencializar a sintonia entre as três esferas de governo, acelerar a preparação estrutural de Cuiabá para sediar a Copa.

Preparar nossa cidade para seus 300 anos, valorizando as pessoas, buscando o melhor da sua história, dialogando com o presente e projetando o futuro: um município Saudável e Feliz, bom de viver, bem cuidado, acolhedor por natureza, compartilhado por todas as pessoas. Em síntese, Cuiabá como a gente merece!

Lúdio Cabral – Prefeito
Francisco Faiad – Vice-prefeito

Construção do programa de governo – experiência e valorização coletiva.

Participar da construção do Programa de Governo **Cuiabá Saudável e Feliz** teve grande significado político e pedagógico.

Nosso modo de governar, conforme vem se evidenciando em diferentes espaços públicos, tem reafirmado que o poder se constitui no coletivo.

A efetivação da democracia – tão cara para a (re)afirmação da cidadania – deve ser agenda permanente de cada cidadão e cidadã na construção do município que se quer. Isso pressupõe e exige participação!

A voz da população – canalizada através de diversos espaços coletivos – é a alternativa concreta para identificação das necessidades, construção de alternativas de superação, avaliação de resultados e reelaboração de novas ações, a partir da metodologia reflexão – ação - reflexão.

Foi assim que construímos o nosso Programa de Governo. Semanalmente, mesmo após as nossas longas e árduas jornadas de trabalho, um grande grupo de pessoas: estudantes, trabalhador@s, intelectuais, militantes partidários e sindicais, empresári@s, movimentos sociais, ONGs – diversificado por gênero, etnia, religião, geração, dentre outros – reunidos cotidianamente para debater e formular propostas concretas para a construção de uma Cuiabá SAUDÁVEL - como a gente merece - e sem medo de ser FELIZ.

Esse exercício democrático reafirmou a nossa certeza de que, a efetiva participação das pessoas que nasceram em Cuiabá e daquelas que adotaram esta cidade para ficar e bem viver, é o caminho para consolidar uma gestão eficiente e para construir uma cidade mais inclusiva, transparente, participativa e democrática.

Vera L. Bertoline
Coordenação do Programa de Governo

PROGRAMA DE GOVERNO CUIABÁ 2013-2016

CUIABÁ SAUDÁVEL E FELIZ

As propostas aqui apresentadas são resultado de uma primeira rodada de debates no período da pré-campanha com amplos setores da nossa sociedade: cidadãos e cidadãs de várias origens, identidades e trajetórias, trabalhadores, empresários, estudantes, comerciantes, profissionais liberais.

Pelo modo como entendemos e temos conduzido esse processo, importante afirmar que estas propostas estarão abertas às contribuições e ao debate com a sociedade proporcionado pela campanha eleitoral. Aprimorando assim o conteúdo das propostas aqui apresentadas e incorporando novas ideias nascidas do próprio debate.

Nesse sentido, por entendermos que a responsabilidade e o compromisso do/a gestor/a público, em qualquer setor do Estado, devem ser evidenciados a partir do seu programa de governo e por considerarmos o município como um espaço possível de materialização e afirmação efetiva da democracia e (re)significação da cidadania, apresentamos o Programa de Governo Cuiabá Saudável e Feliz - pautado em princípios fundamentais, base de todas as ações do governo que realizaremos.

1.PRINCÍPIOS

1. Governo organizado a partir dos sujeitos coletivos numa perspectiva de gestão mobilizadora das pessoas em sua diversidade - **GESTÃO MOBILIZADORA**
2. Recuperação e afirmação da responsabilidade e das funções do poder público municipal, tarefa indelegável, na implementação e garantia de direitos e na sustentabilidade do município - **RESSIGNIFICAÇÃO DO PODER PÚBLICO**
3. O exercício Coletivo de Poder, da Ética Pública e a consolidação da Cidadania através da gestão participativa e transparência no uso dos recursos e ações públicas como alicerces do governo - **CONTROLE SOCIAL**

1. CUIABÁ COM GESTÃO ÉTICA, TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E DE RESULTADOS.

O Brasil passa por transformações radicais no trato das informações públicas. A Lei da Ficha Limpa, a liderança do Brasil no Comitê Diretor da Parceria para Governo Aberto - firmada no âmbito da ONU -, a criação da Comissão da Verdade, a entrada em vigor da Lei de Acesso à Informação, os resultados da 1ª Conferência Nacional de Transparência e Controle Social são sinais de que nossa sociedade está motivada a lutar por mais transparência e controle social sobre as informações e dados públicos.

O governo e a população de Cuiabá precisam se engajar de forma efetiva nesse movimento. Não basta nos adequarmos às leis vigentes, precisamos adotar uma conduta afirmativa e fazer de nosso município um exemplo de poder público transparente, desenvolvendo uma cultura organizacional centrada no preceito de que, “no que se refere a informações públicas o sigilo é a exceção”.

No entanto, um governo popular precisa ir muito além da transparência. Mais do que ter informações a respeito do governo municipal, a população precisa participar ativamente da construção do governo. Assim, o amplo acesso à informação passa a ser entendido como pré-requisito de uma atuação mais qualificada por parte da sociedade civil.

Entende-se como atuação qualificada aquela que supere os limites da perícia contábil. A população de nosso município precisa avaliar também os indicadores das políticas públicas e ajudar a implementar medidas corretivas aos programas e ações de governo que se mostram ineficientes ou pouco efetivos.

O resultado final das políticas precisa impactar positivamente a vida das pessoas. Uma boa gestão na saúde em Cuiabá, por exemplo, não pode se contentar em divulgar abertamente as informações ou em dar voz aos usuários do sistema; é preciso que os índices de mortalidade infantil e de hanseníase reduzam efetivamente.

Partindo desses eixos norteadores – **Ética, Transparência, Democracia e Resultados** – a Coligação Cuiabá Mato Grosso Brasil traz para o debate propostas para um novo modelo de gestão a ser implementado em nosso município.

1.1. Políticas para Gestão Municipal

1.1 1. Ética e Transparência

1. Criar mecanismos de transparência e controle, conforme previsto na Lei n 12.527/2011, que dispõe sobre os procedimentos necessários para facilitar o acesso à informação.
2. Instituir o **Conselho Municipal de Transparência e Controle Social**, que terá como competência central acompanhar a plena execução da legislação relacionada ao tema e elaborar o Plano Municipal de Transparência e Controle Social;
3. Popularizar o **Portal Transparência**, adequando sua linguagem e capacitando a sociedade civil para o acesso e a interpretação dos dados públicos;

4. Oferecer anualmente ao Ministério Público, ao TCE e ao Conselho de Transparência e Controle Social a **declaração de bens de todos os ocupantes dos cargos de confiança**;
5. Implantar a **Gazeta Digital Interativa**, possibilitando ao leitor utilizar ferramentas de filtros de pesquisa, alertas automáticos para palavras-chave específicas, newsletter, disponibilização das ementas no *twitter*, *facebook*, dentre outros;

1.1.2. Democracia

6. Instituir a **Casa dos Conselhos**, onde se instalarão todos os conselhos de políticas em âmbito municipal, os quais contarão com toda a logística necessária para uma atuação qualificada e independente;
7. Instituir o **Conselho da Cidade**;
8. Promover o **Orçamento Participativo Municipal**, com recursos específicos para o atendimento das demandas priorizadas pelas assembleias de bairros e encontros regionais;
9. Implantar as soluções disponibilizadas pelo Programa “**Governo Eletrônico Brasileiro**”, sobretudo aquelas relacionadas a: a) acessibilidade, b) estrutura de dados abertos, c) compras eletrônicas, d) convênios, e) gestão de domínios, f) inclusão digital, g) interoperabilidade e h) software livre;
10. Incorporar à gestão da cidade a utilização das Mídias Sociais (Facebook, Orkut, etc.) como instrumento de governo participativo.

1.1.3 Eficiência e Resultados

11. Fortalecer e concentrar nas mãos do poder público os serviços e produtos relacionados à **Tecnologia da Informação**;
12. Implantar o **Observatório de Resultados**, com equipe qualificada para elaborar e acompanhar indicadores;
13. Valorizar o Servidor Público Municipal de carreira, como protagonista do governo e da política de eficiência e resultados.
14. Adotar, sempre que possível, o princípio da **progressividade nos tributos municipais**, fazendo com que os menos favorecidos não sejam compelidos sacrificarem a qualidade de vida de suas famílias para atenderem às exigências fiscais;
15. **Revisar as renúncias fiscais** concedidas levando em conta o efetivo retorno social que os beneficiados estão proporcionando ao município.

1.1.4. Sistema de Gestão de Pessoal

1. Instituir o **Conselho de Gestão de Pessoal** (com a participação paritária entre governo, servidores e usuários dos serviços públicos);
2. **Agilizar os processos administrativos** relacionados aos direitos dos servidores;
3. Revisar todos os **Planos de Carreira** municipais;
4. Revisar todos os **direitos retroativos dos servidores** e firmar um calendário para a sua quitação até o segundo ano de governo, fazendo uma exceção para os idosos que serão contemplados ainda no primeiro semestre de governo;
5. Realizar **concursos públicos** anuais;
6. Recuperar perdas e assegurar **ganhos reais nos vencimentos** dos servidores públicos ao longo dos quatro anos de governo, tendo como parâmetro o aumento da arrecadação municipal.

7. Instituir **Mesa Permanente de Negociação** com as entidades representativas dos servidores públicos municipais.

1.1.5. Formação Continuada

8. Implantar a **Escola de Governo**, que viabilizará espaço físico e materiais para as capacitações e coordenará toda a política de capacitação do município;
9. Instituir a **Política de Capacitação do Município**, definindo desde o mapa de competências e habilidades a serem desenvolvidas, até as modalidades dos cursos a serem ministrados (palestras, oficinas, minicursos, cursos de aperfeiçoamento, especialização). A Política de Capacitação apontará também a metodologia para a definição das temáticas a serem contempladas nos cursos bem como os servidores que serão capacitados em cada oportunidade;
10. Montar o **Centro de Gestão Pública**, que funcionará nas dependências da própria escola de governo e será aberto à participação de todos os servidores. O Centro será responsável pela constituição e administração da Biblioteca Municipal de Gestão Pública e pela realização do Seminário Anual sobre Serviço Público Municipal;
11. Realizar o **Seminário Anual sobre o Serviço Público Municipal** (que contará com palestras, troca de experiências, avaliação de indicadores, estudos de casos, painéis, etc.). O seminário será realizado em duas etapas: uma etapa regional em que profissionais que atuam em escolas, unidades de saúde, regionais, CRAS e CREAS de cada região da cidade poderão se reunir e trocar experiências. Os melhores trabalhos apresentados serão reapresentados na etapa municipal;

1.1.6. Clima organizacional

12. Implantar o programa de **saúde e bem-estar do servidor**. Os servidores precisam se sentir bem no trabalho. Além dos motivos óbvios, o bem-estar do servidor reduz custos, pois, um servidor que trabalha feliz produz melhor e requer menos dispensas por motivos de saúde;
13. **Readequar os espaços de trabalho**. Os servidores vivenciam um verdadeiro sucateamento de seus espaços de trabalho. As escolas, as unidades de saúde e, principalmente, os CRAS não apresentam qualquer condição digna de funcionamento. O PT sabe da importância desses espaços para a população e vai mudar essa realidade.
14. Encaminhar e sancionar **Lei Contra o Assédio Moral** no Serviço Público;
15. Valorizar o **desempenho dos servidores**. Ao invés do controle meramente burocrático (relógio ponto, câmeras de vídeo) promover acompanhamento sério do desempenho dos servidores (avaliação de desempenho) com critérios construídos coletivamente.

2. CUIABÁ CIDADE BOA DE VIVER

Não é possível pensar o desenvolvimento do município desarticulado da pauta e desejos da inclusão social e proteção ecológica.

O governo municipal, neste sentido, pretende reverter os discursos demagógicos e ousar um patamar participativo da construção sobre a sustentabilidade. Reconhecendo a diversidade biológica e as diferenças culturais pulsantes no mundo, propõe a construção de sociedades sustentáveis, acreditando que o Governo tem seu papel fundamental para que o planeta seja de todos e não da minoria economicamente

abastada. Recusando a pauta desenvolvimentista do lucro, propõe um envolvimento socioambiental que revigore as premissas básicas de qualidade de vida como prioritária, propondo também que outros tipos de economia possam ser considerados à construção de Cuiabá, a exemplo da economia solidária, popular ou ecológica, entre alternativas mais inclusivas do ponto de vista social e mais cuidadosa com a ecologia.

Propõe desta maneira, construir um amplo mapeamento social identificando os sujeitos e grupos sociais vulneráveis que ainda estão invisibilizados pelo sistema econômico, tornando possível identificar quem são os habitantes residentes em Cuiabá. Por meio de táticas de captação de recursos aliadas aos processos formativos, identificaremos quais conflitos socioambientais enfrentam e que tipos de alternativa buscam para sua sobrevivência. Por meio desta escuta, será possível percebermos a relação do ambiente com a saúde, o transporte, a educação, a construção civil, o saneamento, o lixo tóxico, o planejamento e a comunicação, entre os demais setores. Junto com a sociedade descobriremos de que maneira as políticas públicas podem ser construídas pela audiência das inúmeras vozes - não mais silenciadas ou inaudíveis - que consigam concretizar a sustentabilidade por meio da democracia e, sobremaneira, pela promoção da cidadania.

A escuta sensível da sociedade civil é importante, mas propostas socioambientais de um governo democrático são também essenciais à construção da Cuiabá Sustentável. Neste contexto, pontuamos alguns eixos centrais da plataforma socioambiental, certos de que os vazios serão preenchidos na gestão participativa e que a sustentabilidade é um processo ainda em plena construção mundial.

2.1. Políticas para Meio Ambiente e Sustentabilidade

2.1.1. Município Sustentável

1. Reorganizar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento (SMADES), dotando de meios para o atendimento de suas finalidades;
2. Fortalecer os processos de formação ambiental na criação de um órgão gestor municipal, especialmente entre a Secretaria Municipal de Educação (SME) e SMADES, visando diálogo mais amplo que possa transversalizar a dimensão socioambiental em todos os setores, idades e níveis;
3. Fortalecer o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, garantindo autonomia plena, com dotação orçamentária, recursos financeiros e infraestrutura necessária ao exercício das suas atribuições;
4. Promover a consolidação do Sistema Municipal de Meio Ambiente e sua integração com políticas táticas como saneamento ambiental e recursos hídricos;
5. Construir o Plano Municipal de Saneamento Socioambiental, com ênfase na recuperação das fontes, dos córregos e dos Rios Cuiabá e Coxipó através da coleta e tratamento dos esgotos, remoção do lixo, restauração da calha natural e repovoamento com vegetação ripária nativa e cuidados sociais dos moradores destes locais;
6. Implantar o Plano Municipal de Arborização e Áreas Livres; criando parques, praças e pontos turístico-ecológicos na cidade, especialmente revitalizando as áreas verdes e valorizando a cultura local;
7. Criar um sistema de bioconstruções ou construções civis sustentáveis, que force o uso de materiais recicláveis e que promova o aproveitamento da água das chuvas, estruturas de conforto térmico, iluminação natural, telhados ecológicos e outras fontes de arquitetura sustentável;
8. Elaborar Programas de Educação Ambiental para reduzir o consumo, acabar com o desperdício e garantir o uso racional da água;

9. Reconhecer que o conhecimento tradicional tem conexão estreita com o ambiente, criando espaços e oportunidades que possam valorizar o saber cuiabano, em sua identidade, orgulho e estima;
10. Intensificar o uso de parques, articulando as secretarias municipais, os setores sociais e as ONGs afins, visando a promoção de eventos culturais, recreativos, oficinas didático-pedagógicas etc.;
11. Implantar Programa de Agricultura, com estudos de viabilidade técnica e econômica, principalmente pelo incentivo das sementes crioulas e no combate permanente aos agrotóxicos;
12. Estabelecer parceria com o governo federal e governo estadual para implantação de programas e projetos de proteção ao meio ambiente rural e urbano.
13. Substituição do modelo energético em órgãos públicos municipais e sistemas de iluminação de vias públicas, praças e parques pela energia solar;
14. Implantação da calçada ecológica com previsão de espaço para prática da caminhada.

2.2. Saneamento

1. Fomentar a Política Municipal de Resíduos Sólidos, incentivando a coleta seletiva em diversos pontos de Cuiabá, monitorando as construções civis para técnicas sustentáveis; incentivando as cooperativas de catadores de lixo, criando as usinas de reciclagem e buscando meios de inclusão social das comunidades que vivem em torno dos lixões;
2. Respeitar a Lei Federal 11.445/2007 - marco regulatório do saneamento no país – criando assim base sólida para execução dos serviços de saneamento em Cuiabá para os próximos 30 anos.
3. Retomar a execução dos serviços de saneamento através da SANECAP, que passará a ser responsável pela execução dos quatro vetores de saneamento :água, esgoto, drenagem de águas fluviais e resíduos sólidos;
4. Estabelecer o mecanismo de controle social nas atividades de planejamento, regulação e fiscalização dos serviços;
5. Criar o sistema de informações sobre os serviços de saneamento de Cuiabá, articulado ao Sistema Nacional de Informações em Saneamento.
6. Refazer o plano municipal de saneamento de Cuiabá englobando todo o limite territorial do município - distritos, vilas, vilarejos, pequenas comunidades.
7. Fortalecer o Controle Social com a reestruturação da Agencia Municipal de Água e Esgotamento Sanitário (AMAES);
8. Viabilizar recursos do PAC para implantação das obras de água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem.

2.3. Turismo

1. Urbanizar as margens e proximidades do **Rio Cuiabá** , de acordo com as normas ambientais, criando passeios públicos, ciclovias, quiosques, iluminação, arborização;
2. Recuperar os **complexos turísticos** de Cuiabá (Salgadeira, Balneário Dr. Meirelles, Coxipó do Ouro, etc.);
3. Recuperação do **Centro Histórico**, revitalizando e impedindo o acesso de carros em determinadas vias (mediante a instalação de novos calçadões);

4. Implantar a banda larga em todo a cidade, buscando cobertura com a **rede Wi-Fi 4G**;
5. **Mapear todas ruas**, realizar o emplantamento das mesmas e disponibilizar os dados para as ferramentas digitais (como o *google maps*);
6. Incentivar a iniciativa privada a elaborar e implementar as **rotas/pacotes turísticos** (rota do ouro, centro histórico, gastronomia, personalidades locais, arte/cultura, etc.);
7. Publicar o **Guia Turístico** de Cuiabá (impresso e digital);
8. Assinar **parcerias para o turismo regional**, mediante convênios ou consórcio com os municípios que fazem parte da Depressão do Rio Cuiabá;
9. Realizar **cursos profissionalizantes de guia turístico e de idiomas** para estudantes de nível médio da rede pública de Cuiabá;
10. Realizar **oficinas, cursos de idiomas e minicursos para profissionais ligados ao turismo** (taxistas, garçons, seguranças, atendentes de lojas, etc.);
11. Divulgar o turismo local para os Estados mais próximos através da realização do "**Torneio Amistoso do Pantanal**" com seleções estaduais de Mato Grosso, Rondônia, Mato Grosso do Sul e Goiás;
12. Montar **equipe de representantes do turismo local**, formada a partir de técnicos de turismo aprovados em concurso público, para representar o município em eventos culturais, feiras e demais espaços congêneres tanto em âmbito nacional como internacional;
13. Incentivar o turismo rural com o objetivo de preservar áreas de interesse ecológico bem como elevar a qualidade de vida dos agricultores.

2.4.Agricultura

1. Proteger, preservar e conservar as áreas de patrimônio natural e cultural do meio rural;
2. Aprimorar a produção agrícola, agregando-lhe maior valor de comercialização;
3. Implantar e aprimorar a infra-estrutura básica e de equipamentos públicos na área rural de nosso município;
4. Incentivar a produção de produtos orgânicos nas áreas de piscicultura, agricultura, avicultura, apicultura, fruticultura e outros.; Incentivar políticas e programas de melhoria da qualidade de vida no campo por meio de estrutura pública (postos de saúde, parques, praças etc.);
5. Promover a industrialização de produtos agrícolas e de pescados, por meio de agroindústrias comunitárias;
6. Ampliar o programa de feiras livres nos bairros, em locais de fácil acesso, dando farta publicidade a população, buscando favorecer de produtos advindos da agricultura familiar;
7. Criar programa de Viveiros de Mudanças de espécies nativas, aumentando a oferta de mudas para a recuperação de ambientes degradados e para as propriedades rurais.
8. Promover a capacitação, assistência e a organização formal (Associação ou cooperativas) de agricultores jovens e anciões em atividades do setor de artesanato.
9. Ampliar e qualificar a assistência técnica ambiental auxiliar e minimizar os conflitos existentes entre a atividade agrícola e as demais atividades realizadas em áreas ambientais frágeis.
10. Promover condições técnicas e de infra-estrutura, a fim de apoiar iniciativas na área de agricultura familiar, além de implementar políticas integradas de desenvolvimento dos Programas Banco de Alimentos, Restaurante Popular, Merenda Escolar, Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar.

11. Instalação de um centro de comercialização de produtos agroecológicos.
12. Ampliar a parceria na capacitação do trabalhador rural com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais.
13. Estabelecer parcerias com o Governo Federal visando dinamizar e incrementar o desenvolvimento da agricultura familiar do município.

3. CUIABÁ INCLUSIVA E GARANTIDORA DE DIREITOS

A concepção de Assistência Social que direciona o nosso programa de governo está pautada numa perspectiva de reafirmação de direitos, ou seja, é uma Política Pública concebida como direito de cidadania, logo pressupõe a inclusão das pessoas pobres, negras, deficientes, LGBT, moradoras de rua e aquelas em situação de vulnerabilidade social. Esta política não se constitui de “sobras”. Tem na competência profissional, técnica e política sua base de sustentação. Isso implica – para sua operacionalização - o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social/SUAS e de toda a sua rede de proteção social, através dos CRAS, CREAS, Centros de Convivência, Albergues, Abrigos e demais unidades que integram a rede em nosso município e região.

Para tanto, é de fundamental importância que os/as trabalhadores dessas unidades sejam concursados, recebam formação continuada e tenham condições de trabalho para desempenhar a difícil tarefa de garantir, reafirmar e fortalecer os direitos das pessoas.

A perspectiva do Governo Federal da Presidenta Dilma para a Assistência Social fortalece e instrumentaliza a nossa política, razão pela qual transformaremos Cuiabá junto com o Brasil. Estreitar a parceria do governo municipal com o governo federal visando ampliar a cobertura de beneficiários dos programas sociais, através de convênios, consórcios, projetos e co-parceria é uma possibilidade concreta.

Reaproximar o executivo municipal das universidades locais, em especial, as públicas visando aprofundar o diálogo e fortalecer parcerias para uma Cuiabá mais saudável e feliz para tod@s que nela vivem.

3.1. Políticas para Assistência e Inclusão Social

1. Elaborar e promover ampla divulgação do Mapa da Exclusão de Cuiabá;
2. Fortalecer as articulações com integrantes da rede SUAS;
3. Promover ações integradas nas áreas da Assistência Social, Cultura, Educação, Esportes, Lazer e Saúde, enfocando prioritariamente a prevenção e a atenção à família;
4. Incentivar e adotar estratégias de intervenção inovadoras junto às populações com maior grau de vulnerabilidade (em razão da idade, gênero, etnia, orientação sexual, condição de saúde), através de equipes de profissionais, formação continuada, estímulo à pesquisa, parcerias com

universidades públicas, realização de eventos coletivos, publicações e trocas de experiências com outros municípios.

5. Assegurar acesso aos serviços oferecidos pela prefeitura a todos os moradores do município, tanto da cidade como do campo, respeitando suas orientações e diferenças religiosas, étnico raciais, gênero, sexuais, geracionais, sociais, físicas e mentais;
6. Melhorar o Centro de Referência da Pessoa em Situação de Rua e ampliar as vagas em albergue para as pessoas nesta situação;
7. Fortalecer os atuais centros comunitários dos bairros de Cuiabá e criar novos, possibilitando seu múltiplo uso e apoio sócio cultural;
8. Fortalecer a busca ativa para ampliação do número de famílias referenciadas, a partir dos Programas em parceria com o Governo Federal, em especial, o Programa Bolsa Família e o Brasil sem Miséria;
9. Reestruturar e ampliar quanti-qualitativamente, de acordo com as orientações do Ministério de Desenvolvimento Social, os CRAS (13) e CREAS (03) em Cuiabá;
10. Definir padrões de qualidade, através da construção de indicadores, para implementação de mecanismos de controle e avaliação dos serviços das entidades parceiras da Prefeitura;
11. Favorecer o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social;
12. Criar banco de dados unificados que subsidiem a definição, monitoramento e avaliação das políticas sociais no município;
13. Fortalecer e ampliar o Banco de alimentos implementando programa de distribuição descentralizada.

3.1.1. População do Campo, Ribeirinha e de bairros populares.

1. Incentivar o cooperativismo, associativismo ou outro mecanismo coletivo de produção, como alternativa de geração de trabalho e renda;
2. Ampliar o foco de atuação dos PSF's e CRAS, de forma a contemplar o conjunto das famílias;
3. Inserir programas de enfrentamento, do ponto de vista do tratamento e prevenção, ao consumo de drogas;
4. Estimular a criação de Rádio Comunitária entre as comunidades;
5. Fortalecer os vínculos identitários como forma de preservação e difusão cultural, através de formações continuadas;
6. Estimular os pontos de cultura de forma a reafirmar a organização e preservação da cultura das periferias e das comunidades tradicionais;
7. Desenvolver ações socioassistenciais junto às famílias visando à construção de sujeitos de direitos, no sentido de ampliar a sua autonomia e cidadania;
8. Estimular o desenvolvimento das lideranças locais, bem como incentivar a articulação com os movimentos sociais e as instâncias municipais;
9. Garantir um programa de educação de adultos para o meio rural, em parceria com o sindicato rural, igrejas e entidades da comunidade;
10. Assegurar transporte escolar para crianças e jovens para acesso a educação formal;
11. Melhorar as condições estruturais (física, humana) das escolas municipais;

3.1.2. Pessoa com deficiência

1. Garantir o cumprimento - pelos setores público e privado - de toda a legislação específica voltada às pessoas com deficiência;
2. Desenvolver campanhas educativas sobre os direitos das pessoas com deficiência;
3. Assegurar acessibilidade das pessoas com deficiência promovendo a adaptação de calçadas e acessos a prédios públicos e o transporte especial;
4. Estabelecer parcerias e convênios com entidades que tenham trabalho com este segmento;
5. Favorecer o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência.
6. Garantir o cumprimento das leis de cotas nos programas de geração e/ou complementação de renda, bem como respeitar a reserva de vagas em concursos públicos da administração direta, indireta e autárquica.
7. Implementar projetos e programas de proteção especial (residências, abrigos, atendimento domiciliar) voltados às pessoas com deficiência que não tenham independência pessoal e social.
8. Implementar práticas de cuidados domiciliares envolvendo equipes de saúde da família, de assistência domiciliar e comunidade.
9. Garantir o provimento e a adequação de órteses, próteses, bolsas coletoras e ajudas técnicas que aumentem as possibilidades de independência e inclusão da pessoa com deficiência.
10. Garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência a todas as formas de comunicação, projetos, programas e serviços, oferecendo as tecnologias necessárias e respeitando-se as especificidades.
11. Implementar política de Educação Inclusiva, com o devido apoio educacional especializado, garantindo assim o pleno acesso e a permanência de estudantes com todo e qualquer tipo de deficiência na rede municipal de ensino, em consonância com as diretrizes da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI/MEC;
12. Garantir que equipamentos, espaços e serviços culturais, esportivos e de lazer, públicos ou privados, sejam totalmente acessíveis, em termos arquitetônicos, tecnológicos, de comunicação e atitudinais;
13. Implementar política de acessibilidade plena no transporte coletivo, à luz da legislação vigente (Decreto Federal 5296/04 - ABNT-Associação Brasileira de Normas Técnicas);

3.1.3 Pessoa Idosa

1. Fortalecer o Conselho de Idosos, garantindo autonomia plena, com dotação orçamentária, recursos financeiros e infraestrutura necessária ao exercício das atribuições estabelecidas na Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso;
2. Mapear e pesquisar a condição sócio-familiar da pessoa idosa para o planejamento e avaliação das ações voltadas para essa população, no município;
3. Implantar e manter Centros-dia, Hospitais-dia e demais unidades de atendimento às pessoas idosas, conforme determina a Política Nacional do Idoso, dotadas de equipe especializada e multiprofissional;

4. Desenvolver ações intersetoriais que envolvam assistência social e saúde por meio da realização de cursos e capacitação continuada de cuidadores de pessoas idosas, bem como a criação de um banco de dados desses cuidadores no âmbito do SUS e SUAS;
5. Adaptar a infra-estrutura das unidades de saúde, para atendimento à pessoa idosa, conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e NBR 9050;
6. Realizar capacitação dos profissionais e agentes comunitários de saúde sobre a questão do envelhecimento, no intuito de atender a população idosa de forma qualificada, inclusive em casos de violência, em especial a intrafamiliar, garantindo a notificação dos casos;
7. Assegurar que nos concursos públicos na área de saúde sejam reservadas vagas para especialistas em gerontologia e geriatria;
8. Assegurar o atendimento domiciliar às pessoas idosas, inclusive as institucionalizadas, e ampliar a cobertura do programa Saúde da Família;
9. Desenvolver, por meio dos CRAS, ações de valorização e socialização por meio de projetos para pessoas idosas nas zonas urbanas e rurais;
10. Implantar e implementar a rede de serviços de Proteção Social Básica e Especial(de média e alta complexidade), com a finalidade de apoiar e acolher ;
11. Criar para a sociedade em geral, por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), programas, eventos, campanhas de esclarecimento e de socialização de informação sobre os direitos e deveres da pessoa idosa;
12. Criar programas e projetos que viabilizem a ampliação de conhecimentos à pessoa idosa, tais como cursos de inclusão digital, línguas, artes, trabalhos manuais e outros, e desenvolver ações intergeracionais nas áreas de esporte, cultura, lazer e educação, valorizando as experiências das pessoas idosas;
13. Promover capacitação e qualificação permanente de empresários e profissionais ligados ao setor de transporte coletivo, assim como fiscalização nas empresas de transporte para cumprimento dos direitos da pessoa idosa;
14. Criar programa estratégico do Governo Municipal de ações de prevenção, tratamento e enfrentamento ao uso indevido de álcool e outras drogas.

3.1.4. Mulheres

1. Criar a Secretaria de Políticas para Mulheres;
2. Favorecer o pleno funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
3. Realizar um mapeamento das mulheres do município visando a criação de um banco de dados de acesso público sobre a condição de vida das mulheres em Cuiabá;
4. Criar o Centro Municipal Integrado de Atenção a Mulher (saúde, violência, cidadania, direitos humanos, cultura);
5. Recuperar o espaço do REVIV - construído com recursos do Governo Federal - destinado ao atendimento de mulheres em situação de violência;
6. Ampliar as campanhas de combate à violência contra a mulher e os serviços de atendimento às vítimas e agressores;
7. Ampliar e melhorar as condições da Casa Abrigo para mulheres vítimas de violência.
8. Implantar as medidas previstas na Lei Maria da Penha através de parcerias com o Governo Federal e Estadual;
9. Desenvolver programas e serviços que contribuam para a reestruturação da vida das mulheres que sofreram violência doméstica;
10. Priorizar as mulheres chefes de família e de baixa renda nos diversos programas sociais do município.
11. Estimular micros e pequenas empresárias em seus empreendimentos, através de cursos de formação, assessorias técnicas;
12. Estabelecer parcerias com universidades e ONGs para desenvolvimento de pesquisas e ações socioeducativas, culturais, recreativas, dentre outras para potencialização do protagonismo feminino;
13. Criar o Banco da Mulher.

3.1.5. Diversidade

1. Propor e sancionar a Lei Municipal contra a homofobia no Serviço Público;
2. Criar o Conselho Municipal LGBT como forma de controle social e participação cidadã;
3. Criar o Centro de Referência LGBT no âmbito do município de Cuiabá ligada à Secretaria de Assistência Social entendendo esta demanda não como caso de segurança pública ou de polícia, mas como garantia de direitos sociais e emancipação humana;
4. Capacitar o funcionalismo público para o atendimento adequado a população LGBT, de forma a respeitar suas características e identidade de gênero;
5. Criar núcleos de apoio especializado para o atendimento dos casos de violência além de orientação de grupos LGBT;
6. Estabelecer parcerias com universidades e ONGs para desenvolvimento de pesquisas e programas educativos de combate a homofobia visando a produção social de valores éticos de respeito a diversidade;
7. Estabelecer parceria com o governo do Estado para a implantação de programas e projetos que visem acompanhar questões que envolvam violência contra a população LGBT;

8. Estabelecer convênios com o Governo Federal para apoio às ações de inclusão social, educativas, culturais, de geração de emprego e renda voltados ao segmento;
9. Acompanhar e supervisionar junto às escolas municipais possível evasão de estudantes LGBT visando coibir condutas preconceituosas e práticas homofóbicas no âmbito da escola.

3.1.6. Juventude

1. Reformular, democratizar e fortalecer institucional e politicamente a Secretaria Municipal de Juventude;
2. Elaborar o Mapa da Juventude cuiabana, um grande diagnóstico que irá orientar a formulação das políticas, considerando as diversidades locais e culturais;
3. Criar o Conselho Municipal de Juventude;
4. Instituir o Sistema Integrado de Políticas para a Juventude, articulando as políticas, programas e ações dos governos federal, estadual e municipal;
5. Implementar com prioridade uma política de segurança pública que assegure o direito à vida e à integridade dos jovens, incluindo e/ou aumentando a participação de Cuiabá nos projetos do PRONASCI;
6. Criar o Programa Municipal de Saúde Jovem, adequando o atendimento e direcionando o sistema de saúde pública para ações preventivas e educativas, que levem em consideração as necessidades específicas de adolescentes e jovens, especialmente, negros, mulheres e LGBTs;
7. Implantar o Programa Integrado de Combate às Drogas e ao Crack, com abordagem multidisciplinar e construção de clínicas especializadas, para o desenvolvimento de ações de prevenção do uso e abuso e tratamento dos usuários e dependentes químicos. O programa vai articular as diversas áreas de governo, como educação, assistência social, cultura, esporte, lazer, comunicação e segurança pública;
8. Implantar o Programa Integrado de Combate às Drogas e ao Crack, com abordagem multidisciplinar, articulando as diversas áreas do governo municipal, estadual e federal para desenvolvimento de ações conjugadas na prevenção do uso, abuso e tratamento de usuários e dependentes químicos;
9. Estimular a convivência comunitária, possibilitar o acesso à informação, democratizar o acesso ao lazer e à produção e fruição artística e cultural, e promover atividades que estimulem a participação cidadã;
10. Estabelecer fortes parcerias com o governo federal para a construção de centros de referência para os jovens nas cidades;
11. Criar a Estação Juventude - espaço público de integração e diálogo entre os diversos segmentos juvenis, disponibilizando infraestrutura para acesso à internet, realização de reuniões, oficinas, cursos e eventos, além de orientação sobre cidadania, mercado de trabalho, formação profissional, saúde e meio ambiente;
12. Promover ações de arte e cultura de modo integrado e articulado dentro da Política Municipal de Juventude, contemplando as diversidades regionais, étnico raciais, culturais, de gênero e de orientação sexual;
13. Promover a inclusão digital de jovens a partir da construção de espaços com acesso gratuito à internet;

14. Fortalecer a política de esporte nas comunidades estruturando espaços públicos e promovendo a produção de equipamentos, desenvolvendo programas que incentivem o esporte localmente;

3.1.7. População negra

1. Criar o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial garantindo autonomia plena, com dotação orçamentária, recursos financeiros e infraestrutura necessária ao exercício das atribuições;
2. Dar continuidade e aperfeiçoar as ações até então desenvolvidas para a promoção da igualdade racial no município, celebrando convênios e parcerias com os governos estadual e federal para ampliação dos programas e projetos igualitários;
3. Organizar um mapa sócio-econômico da etnia negra para orientar as ações transversais entre secretarias, dando visibilidade aos dados da população negra;
4. Capacitar gestores, servidores municipais, além de especializar profissionais da área médica em doenças incidentes com maior frequência na população negra e incluir a Saúde da Mulher Negra no Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM);
5. Introduzir a discussão sobre questão étnico/racial nos cursos de formação dos profissionais da Guarda Municipal;
6. Realizar campanhas educativas valorizando o respeito à diversidade étnico-racial brasileira;
7. Produzir e distribuir material didático para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o ensino de História e Cultura, implementando e respeitando de fato a Lei Federal 10.639/03;
8. Implantar o Programa de Saúde da População Negra em todas as unidades de saúde da rede SUS, no Município de Cuiabá para fins de diagnóstico e tratamento da anemia e do traço falciforme e das patologias prevalentes nesse segmento populacional;
9. Implantar a variável cor/raça no sistema de informação dos serviços de saúde do SUS;
10. Estabelecer metas de melhoria dos indicadores de saúde da população negra relacionados à mortalidade infantil e materna, por causas violentas, HIV/AIDs, hipertensão e demais doenças prevalentes;
11. Melhorar o sistema de informação baseado no item cor e produzir conhecimento sobre a saúde da população negra;
12. Criar núcleo de assessoria, monitoramento e orientação técnica para fortalecer a dimensão de gênero e raça nas políticas públicas de trabalho e renda;
13. Criar um núcleo de assessoria, monitoramento e orientação técnica de políticas públicas voltadas para as mulheres negras do município de Cuiabá.

4. CUIABÁ PARA ALÉM DOS JOGOS DA COPA

Esporte e Lazer são entendidos pelo nosso governo como um direito de cidadania. As práticas de esporte e lazer constituem em nossa gestão direito social de todos, daí a determinação de abordar esporte e lazer como dimensões da vida societária que contribuem para a qualidade de vida, o desenvolvimento humano e o bem-estar do indivíduo. Esporte e lazer são também entendidos como atividades significativas para a inclusão da população mais pobre no âmbito dos bens e serviços que a cidade oferece.

O governo municipal, de acordo com os interesses e demandas apresentadas pelos diversos grupos sociais nos respectivos espaços coletivos, criará mecanismos que promovam a participação da população nas práticas esportivas, além de acesso ao lazer como garantia de melhor qualidade de vida da população, de saúde e de integração social.

4.1. Políticas para Esporte e Lazer

1. Revitalizar a Secretaria de Esportes e Cidadania;
2. Elaborar a política de Esporte e Lazer do Município associada a projetos e programas nacionais;
3. Criar o Conselho Municipal de Esporte, responsável pelas diretrizes e acompanhamento da execução de uma política de Esporte para o município de Cuiabá;
4. Fixar o percentual em 1% (um por cento) do orçamento para o esporte;
5. Apoiar Leis de Incentivo ao Esporte em todas as esferas e a demonstração pública dos valores captados e a aplicação dos recursos;
6. Dotar parques e praças municipais de instalações esportivas e recreativas e implantar programação voltada para a atividade física e o lazer.
7. Revitalizar o programa Segundo Tempo para propiciar a iniciação esportiva e aumentar o tempo de permanência dos estudantes nas escolas, como parte de sua formação integral;
8. Promover a capacitação do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Esporte e Cidadania;
9. Apoiar a realização de eventos esportivos regionais, nacionais e internacionais em Cuiabá para a melhor ocupação, inclusive dos espaços criados, no pós Copa;
10. Realizar a Semana do Esporte, com feiras, cursos, congressos, filmes, exposições e competições;
11. Integrar o município de Cuiabá aos projetos e programas do governo federal;
12. Tornar obrigatória a construção de praças esportivas e áreas de lazer em conjuntos habitacionais;
13. Desenvolver programas específicos para a terceira idade e servir como instrumento de integração para pessoas deficientes;

5. CUIABÁ MUNICÍPIO INTEGRADOR DA CULTURA

A compreensão de política pública numa gestão democrática e popular, é de que não cabe ao Estado (poder público) produzir cultura, monitorar ou tutelar a produção cultural e seus agentes. Antes, compete ao poder público estimular, mediar e gerir os equipamentos e instrumentos de fomento, atuando em uma perspectiva de emancipação. O pleno envolvimento da sociedade civil na gestão da cultura, através da realização permanente de eventos coletivos de discussão, planejamento e avaliação e reafirmação do Conselho Municipal de Cultura nas suas prerrogativas e composição paritária são espaços que reforçam a cidadania.

A preservação da memória e do patrimônio são elementos substantivos de ação governamental, que não pode, no entanto, engessar o presente e o futuro na sua intrínseca dimensão de liberdade, viva, espontânea e transgressora. Esses pressupostos traduzem-se no fomento à produção cultural, à difusão e à qualificação dos atores culturais de Cuiabá, além do resgate de símbolos, de manifestações e de expressões da sua própria arte que, em uma percepção equivocada, acabavam por relegar a arte popular a algo secundário ou depreciável.

5.1. Políticas para Cultura

1. Formação e qualificação de mão-de-obra mediante interface com universidades, entidades e instituições públicas e privadas.
2. Valorização do patrimônio material – móvel e edificado e patrimônio imaterial – popular e intangível, por meio da organização e ampliação dos acervos;
3. Implantar o Circuito Cultural, prestigiando os fazedores de cultura nos bairros;
4. Articular a cultura com todos os programas e projetos do governo municipal;
5. Discutir a possibilidade de aumentar os meios de financiamento cultural, a serem distribuídos, por meio de editais públicos, de modo democrático, republicano e transparente;
6. Criar editais transversais, priorizando faixas de produção cultural ainda não contempladas com os editais existentes;
7. Apropriação do espaço urbano pela Cultura auxiliando no aumento do convívio entre a população do município dando função a praças, quadras, campos, mini estádios e ginásios esportivos;
8. Melhorar e ampliar as bibliotecas públicas para maior acesso ao Livro e a Leitura, que terá como eixos: a democratização do acesso, o fomento à leitura, à formação de mediadores, a valorização do livro e da comunicação;
9. Conquistar novos espaços de leitura, apoiando a criação de bibliotecas comunitárias;
10. Elaborar estudos para a revitalização do patrimônio arquitetônico, com projetos de incremento a geração de emprego e renda;
11. Estabelecer parcerias com os governos estadual e federal para a exibição de filmes nas escolas, bairros e empresas beneficiando o trabalhador e sua família;
12. Estabelecer, junto com o setor de turismo, *city tour* com adaptação de ônibus, construção de roteiros e programação;
13. Garantia de visibilidade aos bens e às obras de artistas e da sociedade local, mediante uma política de difusão cultural, por meio de festivais, de mostras, de circuitos comunitários e de eventos diversos.

6. CUIABÁ SAUDÁVEL COMO A GENTE MERECE E SEM MEDO DE SER FELIZ SAÚDE

A saúde é resultante das condições de vida, relacionadas ao acesso à habitação, à moradia, à educação, à alimentação, ao lazer, à cultura, aos hábitos e estilos de vida e ao acesso aos serviços de saúde. Como política pública, a saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme define a Constituição Federal e compromisso assumido por nosso Governo.

Com base nas diretrizes da Gestão Participativa, transparente, regionalizada com foco em resultados; Participação Cidadã Inclusiva; Ressignificação e Empoderamento do trabalhador /a da saúde e Atenção Primária à Saúde como coordenadora do Cuidado em redes faremos de Cuiabá uma cidade saudável como a gente merece e sem medo de ser feliz.

Ao lado do fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, melhorar a capacidade de solução dos problemas de saúde que demandam Atenção Ambulatorial e Hospitalar.

As ações de saúde nesta gestão serão pautadas pelo marco conceitual do Sistema Único de Saúde, que tem como princípios a universalidade, a integralidade e a equidade e como diretrizes a resolutividade, a descentralização, a regionalização, a hierarquização e o controle social.

Diretrizes Básicas:

1. **Universalidade** do direito à saúde e aos serviços;
2. **Integralidade** da atenção, pressupondo a oferta pública de ações preventivas e curativas, básicas e de média e alta complexidade; a hierarquização do atendimento, nos diversos níveis de complexidade do sistema de saúde;
3. **Equidade** no acesso;
4. **Descentralização** é a condição para a eficácia política em razão da exigência de fluxo de informação e decisão a partir da base e do reconhecimento de sua autonomia municipal, ou seja, a descentralização é o diálogo entre as políticas públicas e a sociedade;
5. **Democratização** da gestão do sistema de saúde com a participação da comunidade civil organizada;
6. **Valorização dos Recursos Humanos** que atuam na área da saúde, através da profissionalização com um Plano de cargo carreira e salário e com capacitação permanente;
7. **Parceria estratégica com instituições formadoras de trabalhadores da saúde;**
8. **Participação** e controle da sociedade civil na gestão do processo, incentivando a formação dos Conselhos distritais e gestores de Saúde. Conselhos de Saúde com funcionamento ativo e desatrelado do poder municipal. O Conselho não é governo são representantes dos cidadãos, transitoriamente na função de vigiar.

6.1. Políticas para Saúde

6.1.1. Reestruturação, ampliação e melhoria do Sistema de Municipal de Saúde

1. Ao lado dos governos federal e estadual, construir e colocar em funcionamento o Hospital Central de Cuiabá, com 1000 leitos, inclusive o Hospital da Criança de Cuiabá;
2. Estabelecer parceria estratégica com a Universidade Federal de Mato Grosso para implantação de Programa de Residência em Saúde nas unidades municipais de saúde, em especial, o Hospital Central de Cuiabá e as unidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá;
3. Conceder autonomia administrativa e financeira à Secretaria Municipal de Saúde;

4. Implantação efetiva dos Distritos Sanitários com uma unidade funcional, administrativa, gerencial e orçamentária, responsável pelas atividades do SUS, no que tange aos programas de atenção a saúde, educação, investigação, administração geral, serviços gerais e direção.
5. Implantação do terceiro turno (noite) nas unidades de saúde consideradas estratégicas para atendimento Integral a saúde e apoio ao trabalhador.
6. Implantar um Sistema Municipal de Informações em Saúde, com capacidade de monitorar a situação de saúde do município;
7. Informatização do Sistema Municipal de Saúde, com priorização das questões assistenciais vinculadas diretamente ao usuário do sistema, que contemple atividades operativas do usuário, tais como:
 - a. Marcação de consulta;
 - b. Consultas especializadas;
 - c. Expedição de medicamentos;
 - d. Realização de exames; e.
 - e. Internações hospitalares.
8. Implantação de Rede de Especialidades para Referências a atendimento das unidades e PSF, com marcação automática de atendimento, articulada nas Policlínicas;
9. Implantação do laboratório de fitoterapia para produção de fármacos fitoterápicos.
10. Implantação da Unidade de tratamento alternativo do Sistema de Saúde de Cuiabá nas clinica de fitoterapia, acunpultura, homeopatia, cromoterapia, bio dança, arte terapia e outros;
11. Implantação de uma política de medicamento básica para as Unidades de Saúde de Cuiabá. Com uma listagem de medicamentos necessários e definidos de acordo com o perfil epidemiológico da região.
12. Articular ações intersetoriais com outras áreas de atuação do município, notadamente a educação, a assistência social, o esporte e lazer, a cultura e o saneamento básico.
13. Consolidar as Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas como modalidade assistencial para a demanda de urgência em nosso sistema de saúde;
14. Melhorar o atendimento nas Policlínicas, qualificando a classificação de risco para para acelerar o atendimento das pessoas;
15. Ampliar a cobertura e a qualidade da Atenção Primária à Saúde, por meio da estratégia da Saúde da Família;
16. Implantar o Programa Rede Cegonha, conforme preconiza o Ministério da Saúde;
17. Reestruturar e ampliar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde e implantar Equipes de Saúde Bucal em programas de saúde da família, implantando o programa Brasil Sorridente;
18. Reestruturar o Programa de Saúde da Criança reativando a UTI Infantil e aumentando os leitos de internação, além de qualificar a assistência à criança na Atenção Primária e Policlínicas;
19. Construir uma nova unidade do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá;
20. Reestruturar e ampliar o Programa de distribuição de Medicamentos da Farmácia Básica e ampliar para cinco o número de unidades do Programa Farmácia Popular do Brasil em Cuiabá;
21. Ampliar as equipes dos PSF`s incluindo profissionais de Serviço Social, de Psicologia, Educação Física e Nutrição e implantar os Núcleos de Apoio à Saúde da Família, com o objetivo de ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolubilidade, apoiando a

inserção da estratégia de Saúde da Família na rede de serviços e o processo de territorialização e regionalização a partir da atenção básica.

22. Implantar o Boletim epidemiológico mensal que tenha informações dos problemas de saúde e doenças ocorridas por bairro, e que seja distribuído para associações de moradores, organizações não governamental e que igreja e todas as escolas e para seus alunos.
23. Implantar em conjunto com a Secretaria de Educação o Programa de Multiplicadores Educacionais de Saúde com grupo de alunos , que serão capacitados e supervisionados pelas equipe distrital de saúde e que tenha a função de educação para a saúde.
24. Fortalecer o sistema municipal de atenção à saúde mental, com qualificação das residências terapêuticas e dos atuais CAPS, criação de novas unidades de saúde mental e incorporação da saúde mental à rede geral de serviços de saúde, das unidades básicas aos serviços hospitalares;
25. Implantação de política de transplantes em conjunto com as Faculdades de Medicina da UNIC/HGU e UFMT/HUJM.
26. Convocação da Conferência Municipal de Saúde para definição do novo modelo assistência e de gestão da saúde de Cuiabá
27. Fortalecer a relação com a rede de hospitais conveniados ao SUS em Cuiabá, potencializando sua atuação e participação no sistema de saúde;

6.1.2. Ressignificação e Empoderamento dos trabalhadores da saúde.

28. Realizar concursos públicos anuais na saúde;
29. Valorizar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e melhorar a remuneração dos trabalhadores da saúde;
30. Investir em qualificação profissional a fim de elevar - quanti e qualitativamente - profissionais com perfis específicos para atuar nas diversas áreas;
31. Assegurar em definitivo a efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias;
32. Estabelecer um programa de inserção precoce dos alunos dos cursos da área da saúde no SUS municipal.
33. Instituir o Sistema de Saúde Escola no município de Cuiabá, em parceria com instituições formadoras de recursos humanos, fortalecendo a qualidade dos serviços ofertados à população e a formação de trabalhadores para o sistema municipal de saúde;
34. Revogação da Lei Municipal No. 5.500 de 07/12/2011 que permite contratos de gestão com Organizações Sociais em Saúde;

6.1.3. Participação Cidadã Inclusiva

35. Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde fomentando a formação continuada de conselheiros como mecanismo efetivo de controle social, além de implementar sistema de eleição da presidência entre todos os membros;
36. Valorização e empoderamento do Conselho Municipal de Saúde, da ouvidoria do SUS e dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde.
37. Implantação do orçamento participativo na saúde;
38. Cumprir a legislação atual e promover trimestralmente a prestação pública de contas de todo recurso da Secretaria de Saúde.

Programas de Atenção a Saúde a Serem Implantados.

- ✓ Parto humanizado – maternidades Canguru;
- ✓ Programa de Saúde do Trabalhador com terceiro turno de acesso;
- ✓ Readequação física das Unidades de Saúde da Família que garanta o atendimento das famílias, conforto para o usuário, equipe técnica e propicie o trabalho coletivo e individual;
- ✓ Programa da criança cidadã, acompanhando o recém-nascido desde o parto e toda a puericultura com valorização da consciência ecológica da cidade;
- ✓ Implantação do programa cidade saudável com valorização do bairro e da rua saudável;
- ✓ Implantação da rede interligada por computadores para apoio diagnóstico com agendamento automático pela Unidade de Saúde e os resultados disponibilizados via internet;
- ✓ Implantação de programa intersetorial para redução de acidentes de trânsito;
- ✓ Implantação do Cartão do SUS;
- ✓ Implantar do programa intersetorial de Casa da Gestante;

7. CUIABÁ: EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E CIDADANIA

A educação pública tem por desafio propiciar experiências socializadoras, que garanta acesso ao conjunto diversificado de estudantes aos conhecimentos construídos historicamente, além de manter uma relação dialógica no espaço das unidades educacionais. Nesta direção, busca-se a construção de uma sociedade democrática, na qual cada estudante - sujeito-histórico - possa conquistar efetivamente o acesso aos bens produzidos pela sociedade, sejam culturais ou materiais, e apreender os princípios e os valores da construção da justiça social e dos direitos humanos.

A educação, condição fundamental para formação de cidadãos e cidadãs exige que na sua agenda de trabalho seja incluída e assegurada a universalização do acesso à Educação Infantil/creche, a revisão das pedagogias tradicionais e meritocráticas pela oferta sistemática de reforço escolar, mudanças no ensino de matemática e de ciências (tornado condição crítica para a inclusão no trabalho qualificado), introdução dos conteúdos de informática e de línguas estrangeiras nos currículos da educação básica, multiplicação das práticas de esportes, práticas artísticas e culturais que garantam o acesso das crianças à plena cidadania.

A valorização dos trabalhadores e trabalhadoras da educação é mais uma estratégia para qualificação desta política em nosso município, além do exercício efetivo do controle social – mecanismo estratégico para o envolvimento de cada sujeito social na consolidação de uma educação com qualidade socialmente referenciada.

7.1 Políticas para Educação

7.1.1. Fortalecimento da Gestão da Educação e da Escola – regime de colaboração

1. Universalizar a Educação Infantil, mediante políticas integradas entre Município, Estado e União, conforme Lei nº 59/2009 e o Plano Nacional de Educação, garantindo a aplicação de 30% dos recursos vinculados como previsto na Lei Orgânica do Município de Cuiabá.

2. Ampliar o repasse de recursos às Unidades de Ensino que atendam a Educação Infantil e o 1º Ciclo do Ensino Fundamental, demonstrando uma clara definição de prioridade da administração com relação aos anos iniciais da vida escolar das crianças.
3. Assegurar a participação da comunidade escolar na formulação, discussão e decisão das políticas educacionais e de suas condições de financiamento por meio do fortalecimento dos conselhos de escola, grêmios estudantis.
4. Ampliar o uso do espaço escolar pela comunidade (sobretudo no período noturno e nos finais de semana), otimizando o uso de equipamentos públicos colocados à disposição do cidadão e da cidadã, incentivando maior integração entre a comunidade e a gestão da escola.
5. Implantar a Ouvidoria dos Recursos Escolares, que receberá sugestões e denúncias com relação ao uso dos recursos materiais e financeiros das escolas;
6. Ampliar a rede de curso pré-vestibular Cuiabávest, afim de democratizar o acesso ao ensino superior;

7.1.2. Valorização dos Profissionais da Educação

6. Implantar, gradativamente, a jornada única docente com a possibilidade de trabalho em apenas uma única escola .
7. Revisar o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação, visando articular, de maneira indissociável, a carreira, o salário , a jornada, a formação e as demais condições de trabalho dos educadores à valorização profissional, assim garantindo a qualidade e a atração de novos talentos para a escola, tendo como referência as propostas da CONAE.
8. Garantir o Piso Salarial Profissional Nacional para todos/as trabalhadores e trabalhadoras da educação e o percentual de hora atividade previsto na lei do piso.
9. Instituir o Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, concentrando iniciativas de qualificação, junto às escolas, incluindo parcerias para cursos de graduação e pós-graduação, em nível estadual e federal.
10. Criar espaços/ambientes nas escolas, específicos para todos os educadores e educadoras, incluindo os funcionários e funcionárias da educação. A Sala dos Educadores e Educadoras na escolas, entre outras medidas a serem implementadas, para melhorar as condições de trabalho e saúde, significarão o reconhecimento desses profissionais como essenciais ao sistema de ensino de Cuiabá.
11. Realizar Encontro Educacional, no final do ano letivo, oportunidade em que gestores e educadores trocarão experiências, avaliando os avanços conquistados no currículo desenvolvido ao longo do ano e as estratégias a serem propostas para o ano seguinte, na efetividade da aprendizagem e formação integral dos/as estudantes.
12. Aperfeiçoar a ferramenta de registro escolar eletrônico, visando a avaliação qualitativa e da aprendizagem dos/as estudantes e do trabalho docente, observando-se cuidados com a saúde laboral de funcionários e funcionárias técnicos e professores e professoras.
13. Monitorar e apoiar as escolas com baixos índices de aprendizagem apontando medidas administrativas e pedagógicas necessárias para a superação das dificuldades.

7.1.4 Inclusão e acessibilidade

1. Garantir infraestrutura física, arquitetônica e formação pedagógica para os estudantes com deficiência.

7. CUIABÁ UM MUNICÍPIO SEGURO

A Segurança Pública é compreendida como direito fundamental, enquanto tal será tratada numa perspectiva ampliada, qual seja Segurança dos Direitos (Art. 6º c/c 144 CF), onde as ações policiais são desencadeadas conjuntamente com ações sociais, focadas nos problemas locais, com um modelo democrático-emancipatório para elaboração das Políticas Públicas de Segurança do município.

Nessa direção novos atores devem ser inseridos para consolidação do Sistema Único de Segurança Pública - inovação institucional no campo da gestão pública e na governança. Isso implica integração sistêmica dos entes federados e das instituições que integram o Sistema de Segurança Pública, construindo de forma participante as políticas públicas de segurança, que serão concebidas intersetorial e transversalmente.

Em Cuiabá as novas tecnologias serão empregadas e orientadas para a garantia dos direitos e redução das violências.

As ações preventivas serão priorizadas em detrimento das ações repressivas. A conjugação dos investimentos de infraestrutura e demais políticas sociais (saúde, educação, cultura, esporte e lazer), com uso de novas metodologias de intervenção – ações territoriais integradas e gestão sistêmica de informações e dados geo-referenciados pautarão e qualificarão as Políticas Públicas de Segurança no nosso município.

A gestão, como pressuposto das Políticas Públicas de Segurança, requer articulação efetiva com o governo federal e estadual, demais instituições que integram a rede de segurança e a população, através dos diversos canais de representação.

Para realização dessa proposta se faz necessário construir indicadores e coletar dados que embasem as políticas públicas de segurança, através de informações aprofundadas dos agenciamentos, natureza e incidência dos eventos violentos. A parceria com instituições de ensino superior, em especial, públicas serão base para assegurar qualidade científica no tratamento de informações, análises e avaliações. A garantia da participação das demais instituições públicas, da sociedade civil nas atividades e na discussão dos resultados do trabalho são pontos que facilitam o alcance dos objetivos das políticas apresentadas.

7.1. Políticas Públicas de Segurança

1. Criar a Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, unidade gestora orientada por matriz de gerenciamento integrada, vinculada à rede do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP);
2. Fortalecer o Conselho Municipal de Segurança;

3. Criar o Gabinete de Gestão Integrada Intermunicipal que engloba os municípios da baixada cuiabana com a Coordenação Geral pela Prefeitura de Cuiabá;
4. Instituir o Fórum Municipal de Segurança Pública e Cidadania, consolidando espaço público de discussão da questão da “Violência Urbana” e apresentação de experiências, de críticas e de propostas para solução dos problemas vinculados;
5. Elaborar o Plano Municipal de Segurança e Cidadania;
6. Criar o Observatório de Segurança Pública vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, órgão responsável pela construção de indicadores e coleta de dados que embasem as políticas públicas de segurança;
7. Formular diagnóstico da Violência em Cuiabá (mapa da violência) com atualização semestral e promover sua divulgação em caráter amplo e irrestrito;
8. Fortalecer a Guarda Municipal com ampliação do seu efetivo, apresentação de Plano de Cargos, Salários e Carreira, do Código de Conduta e aquisição de equipamentos (carros, motos, bicicletas, coletes e armamento).
9. Criar o Programa “Escola Sem Violência” onde trabalhadores da educação e a comunidade escolar tenham acesso direto e anônimo a canal de denúncia das variadas formas de violência ocorridas na escola e em sua circunscrição que serão trabalhadas primária e secundariamente por equipe multidisciplinar (pedagogos, psicólogos, antropólogos, etc.).
10. Aperfeiçoar o Fundo Municipal de Segurança Pública (Lei Municipal nº 4.622/2004) com reconfiguração de seu funcionamento;
11. Implantar tecnologias de vigilância e monitoramento nas principais vias e logradouros públicos para prevenção e inibição da violência;
12. Instalar e ampliar a implantação de alarmes e tecnologias de vídeo monitoramento nas unidades de saúde e de educação;
13. Transformar a estética dos espaços públicos vulneráveis, através de ações pedagógicas e de comunicação, articulando estas ações com as dimensões cultural, espacial, urbanística, produtividade, cidadania e legitimidade (revitalizar áreas degradadas, projetos de grafite, construção de espaços de lazer, etc.).

8. CUIABÁ MUNICÍPIO QUE VALORIZA A COMUNICAÇÃO POPULAR

8.1. Políticas para Comunicação

1. Priorizar a comunicação pública e comunitária;
2. Transparência no uso de verbas para imprensa e publicidade;
3. Reestruturação humana e física da Assessoria de Imprensa da Prefeitura;
4. Realização de concurso público para jornalista;
5. Implantação do Projeto Pergunte ao Prefeito - programação ao vivo, com telefone aberto, para perguntas ao prefeito.
6. Criação da TV Prefeitura;
7. Manutenção do site da prefeitura;
8. Criar a “Agência Comunitária de Notícias” com projetos de formação de jovens para uso das linguagens multimídias com foco na comunicação cidadã e nas redes sociais (estúdios de web TV e rádio web; oficinas de vídeo, de rádio, de fotografia, etc.).

9. CUIABÁ MUNICÍPIO POR INTEIRO

10.1 Políticas de Desenvolvimento Urbano e Rural e Direito a Cidade

O município de Cuiabá tem uma situação fundiária complexa - fruto da ocupação desordenada, em épocas que não havia valorização imobiliária, tampouco planejamento urbano. Nos últimos 50 anos, a situação foi se alterando com a especulação imobiliária e valorização dos imóveis urbanos e rurais.

Atualmente, para solucionar este problema da desocupação desordenada cujas causas já têm também novas motivações, necessário se faz criar um **órgão municipal de regularização fundiária** que se incumbirá de lançar e executar um amplo programa de regularização fundiária no município, priorizando as ocupações por populações de baixa renda.

Em tais programas, serão identificadas em conjunto com o Conselho Municipal de Habitação as áreas que estejam situadas em terrenos públicos, devolutos ou particulares, tanto na zona urbana como rural.

10.1.1. Mobilidade Urbana: Transporte e Trânsito

1. Criar o Conselho Municipal de Transporte Coletivo e ampliar a participação e o controle popular sobre a concessão e a qualidade dos serviços de transporte público;
2. Criar o Plano Municipal de Mobilidade Urbana;
3. Negociar o aumento da frota do transporte coletivo, em especial, de ônibus articulados, do número de linhas e de horários e estabelecer linhas noturnas diárias;
4. Promover o domingo livre, um domingo por mês de passagem gratuita, como forma de incentivar o turismo interno.
5. Ampliar o programa de calçadas e ciclovias;
6. Reestruturar o programa de asfaltamento em parceria com a comunidade;
7. Ampliar a educação do trânsito no sentido de preservar a segurança de pedestres, ciclistas e motociclista, criando-se a “Cidade de Trânsito Modelo”;
8. Criar programa de faixas de pedestres, com sinalização intermitente e sonora, iluminação, pintura adequada e monitoramento pelos Agentes de Trânsito em pontos críticos na área central;
9. Adequar circuitos urbanos para a circulação de pedestres, com prioridade para a acessibilidade de pessoas portadoras de restrição à mobilidade;
10. Disciplinar a movimentação do transporte de cargas no perímetro urbano;
11. Garantir a presença dos Agentes Municipais de Trânsito nos terminais de ônibus;
12. Garantir a segurança dos usuários do transporte coletivo, organizando o embarque e o desembarque nos terminais;
13. Desenvolver um programa de saúde, em parceria com as empresas concessionárias e o sindicato da categoria, para os motoristas de ônibus do transporte coletivo.
14. Modernizar os abrigos do transporte de passageiros, com maior conforto para o usuário.

9.1.2. Habitação

1. Fortalecer o controle social com a criação do Conselho Municipal de Habitação;

2. Realizar um estudo do déficit habitacional dentro do município de Cuiabá e estabelecer uma meta para a construção de casas populares;
3. Criação do Plano Municipal de Habitação (PMH) revisto anualmente, submetido à aprovação do Conselho Municipal de Habitação, da Câmara Municipal e adotado como principal referência para a política de habitação;
4. Integrar plenamente o Município nos Sistemas Nacional e Estadual de Habitação de Interesse Social;
5. Garantir a destinação dos recursos para a habitação e que sejam repassados de forma desembaraçada e contínua;
6. Agilizar a construção e entrega de moradias e a aplicação de medidas para regularizar ocupações irregulares e reduzir a inadimplência relacionada a moradias construídas;
7. Criar um programa de estímulos à formação de cooperativas habitacionais;
8. Criar no município um programa de reaproveitamento de sobras de materiais de construção e de demolições que possam ser reutilizados para construção de casas populares, diminuindo o custo da obra;
9. Efetuar cadastro eficiente, para triagem das pessoas aptas a serem beneficiadas pelo programa de moradia popular;
10. Dar atenção à população que vive em áreas de risco, passíveis de enchente e alagamento, seja na área urbana ou rural, contemplando-as no programa habitacional municipal;
11. Atualizar o cadastro de todos os imóveis do município, a fim de promover sua avaliação correta e conseqüentemente efetuar cobrança justa do IPTU;
12. Priorizar os trabalhos de diagnóstico da situação habitacional e de planejamento de longo prazo visando, entre outras coisas, subsidiar as revisões necessárias no Plano Municipal de Habitação.
13. Articular as ações das Secretarias da Habitação, Negócios Jurídicos e Finanças, de forma a agilizar ações de dação em pagamento por dívidas tributárias de imóveis que tenham vocação para o atendimento habitacional, a localização de imóveis ociosos e a aplicação, tão logo seja possível, do IPTU progressivo no tempo;
14. Estabelecer parcerias com o Governo Federal para implementação de programas de construção de casas populares.

9.1.3. Regularização fundiária Urbana e Rural

1. Criar um **departamento ou secretaria de regularização fundiária** que se incumbirá de lançar e executar um amplo programa de regularização fundiária no município, priorizando as ocupações por populações de baixa renda;
2. Fazer um cadastro imobiliário urbano e rural de Cuiabá que possibilite a identificação imediata do proprietário, seu ocupante e a situação da posse ou domínio do imóvel;
3. Promover doação de terrenos públicos ou criação de programa habitacional conjunto entre o Município, o Estado ou a União, conforme a titularidade, mediante convênios ou termos de cooperação técnica;

4. Promover ações de estímulo à segurança jurídica na posse, por meio de programas de regularização fundiária (usucapião e concessão especial para fins de moradia) e de mediação de conflitos;
5. Desenvolver um programa destinado à regularização fundiária, a qualificação urbanística, a melhoria e a construção de unidades habitacionais nos assentamentos existentes, ou seja, favelas, loteamentos irregulares, mutirões, áreas de risco e conjuntos habitacionais, com acesso aos serviços sociais, áreas verdes e de lazer.
6. Celebrar parceria com o Governo Federal para programas de acesso a terra;
7. Realizar gestões para a obtenção de terras e prédios junto aos governos federal e estadual para o município realizar política habitacional.